



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0001/2021-NCI-AD

PARECER CONTROLE INTERNO	Nº 0001/2021-NCI-AD
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº001/2021-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade nº 001/2021-SEMTRAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Francimara da Frota Freitas
CONTRATADO	Edmar Junior de O. Imbeloni
VALOR DO CONTATO	R\$-84.000,00(Oitenta e quatro mil reais)
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade nº 001/2021-SEMTRAS
OBJETO: Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em Contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos Balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestações de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentaria,	
VIGENCIA: 11/01/2021 a 11/01/2022	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

I- PRELIMINARMENTE:

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação, nº 001/2021-SEMTRAS, tendo por objeto a Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em Contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos Balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestações de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentaria", cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

- Termo de abertura e autuação do processo administrativo nº 001/2021-PMMC.
- Ofício nº 027 e 028 -NAF/SEMED solicitando a contratação destes serviços;
- Autorização do Ordenador de Despesas para realização da Inexigibilidade de Licitação.
- Termo de Autuação do processo Inexigibilidade nº 001/2021;
- Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, preços e condições de pagamentos.
- Justificativa da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social para contratação;
- Proposta Comercial de Prestação de Serviços.
- Portaria nº 002/2021 de designação de fiscal e termo de ciência e concordância
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva :
 - 0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.0003.2056- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
 - 1001000- Recursos Ordinários
 - 1.3.11.00.00 - Transferência de Recurso do FNAS.
- Documentos da empresa:
 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ: 26.018.781/0001-35, com data de abertura de 24/08/2016,
 - Consta Registro na JUCEPA Nº 20000576999.
 - Certidões Negativas de Débitos: Municipal, Tributária e não Tributária, Trabalhista, Regularidade Profissional;
- Documentos pessoais do responsável:
 - Cópias do CNH nº 04228968475, CPF nº 920.551.682-15, Carteira do Conselho de Contabilidade do responsável da empresa, CRC/PA nº 017991/O-9;
- Atestados de Capacidade Técnica em nome de Edmar Junior de Oliveira Imbeloni responsável da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP;
- Curriculum do responsável pela empresa Edmar Junior de Oliveira Imbeloni;
- Declaração do responsável da empresa dos Serviços prestados à outros Municípios.
- Atestado de Capacidade Técnica da Empresa dos serviços prestados a Câmara Municipal de Moju dos Campos.
- Autorização do Ordenador de despesas para instauração do Processo Administrativo;
- Portaria nº 002/2021 da Comissão Permanente de Licitação,
- Justificativa da contratação, assinada pela Presidente da Comissão de licitação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança

CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Parecer Jurídico opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859;
- Despacho de Resultado decidindo pela contratação da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI -EPP;
- Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pelo presidente da licitação Francimara da Frota Freitas;
- Termo de ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;
- Termo de Adjudicação em favor da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI assinado pelo Ordenador de Despesa;
- Despacho Homologatório assinado pelo Ordenador da Despesa a Senhora ADRIELLY LINHARES LIMA,
- Extrato de Inexigibilidade e certidão de afixação e divulgação;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 065.

III- Conclusão:

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 11 de janeiro de 2021.

ANA DENISE DE SOUZA Assinado de forma digital
MACHADO:195324662 por ANA DENISE DE
15 SOUZA
MACHADO:19532466215

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município-Decreto nº113/2021